

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.571, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA:

Concede título de cidadão

Araripinense, ao Sr. "JOSÉ ILSON MARCOLINO DE MIRANDA" e dá outras

providências.

O PREFEIRO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao Sr. "JOSÉ ILSON MARCOLINO DE MIRANDA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorifica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Prefeito Municipal